## **SENTENÇA**

Processo n°: **1004629-63.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Repetição de indébito

Requerente: WAGNER DENIS SPOLAOR

Requerido: Municipio de Sao Carlos Prefeitura Municipal de Sao Carlos SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 108, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Repetição de Indébito (fase executória), requerida por **Wagner Denis Spolaor** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do requerente e seu patrono, do valor depositado às fls. 104. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 03 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA